



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2019-SESA

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês abril de 2019, às 09:00hs (nove horas), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, sito à Rua José Siqueira, nº 396, nesta cidade de Viçosa do Ceará-CE, reuniu-se a Pregoeira, Sra. Flávia Maria Carneiro da Costa, juntamente com a equipe de apoio, composta pelos membros Sr. Antônio Francisco do Nascimento e Sr. José Helder de Moraes, para recebimento do credenciamento, dos envelopes de propostas de preços e documentação de habilitação dos interessados em participar do Pregão Presencial nº 04/2019-SESA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA DO CEARÁ- CE. Compareceu e apresentou documentação 01 (uma) licitante interessada, conforme identificação na Relação de Credenciados, em anexo. Inicialmente, a Comissão fez a pesquisa no site <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis> para verificar a idoneidade do licitante participante. Logo em seguida, passou-se para análise dos documentos de credenciamento do licitante presente. Em seguida, solicitou que o participante rubricasse os Documentos de Credenciamento, que analisasse e caso fosse necessário, fizesse suas observações. O proponente está aqui representado de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme o seguinte: COOPAMULTI COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR A SAÚDE, CNPJ nº 26.473.429/0001-90, representada pelo procurador Sr. João Paulo Sena Gadelha, inscrito no RG sob o nº 98002197651 SSP/CE e CPF nº 639.553.503-04. Depois de conferida toda a documentação de credenciamento apresentada pelo licitante presente, e por ter atendido todas as exigências editalícias, a mesma foi considerada CREDENCIADA. Logo após, foi informado que abríamos o envelope de Proposta de Preços, aberto, a proposta foi colocada à disposição do licitante para verificar e rubricar, devolvida, a Pregoeira informou que a proposta seria verificada e julgada quanto aos aspectos técnicos e conforme as especificações mínimas exigidas. Após a análise foi verificado que a proposta atendia todas as exigências editalícias sendo, portanto, aprovada. A proposta foi aprovada e lida para conhecimento de todos e registradas no Quadro de Controle de Propostas/Lances e classificada para a fase de lances, passando-se para a fase dos lances ofertados e negociação de menores preços por item. Concluída a fase de lances para todos os itens, tendo-se os menores preços apresentados, confrontados com os preços admitidos pela Administração para referidos itens, e tendo sido aceitáveis, Apresentou os menores preços, para todos os itens, a empresa COOPAMULTI COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR A SAÚDE, CNPJ nº 26.473.429/0001-90, perfazendo o valor global de R\$ 10.815.524,64 (dez milhões oitocentos e quinze mil quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Passou-se então para a abertura do envelope de habilitação da licitante que apresentou os menores preços por item, para conferir, analisar, verificar e julgar as documentações apresentadas, constatando-se que a licitante COOPAMULTI COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR A SAÚDE, por ter apresentado o instrumento contratual correspondente da prestação de serviços que acompanha o atestado de capacidade técnica, exigido no item 6.3.1. do Edital, sem a devida autenticação conforme exigido no item 6.2. do referido Edital, foi declarada INABILITADA, porém nas normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, em seu Art. 48, § 3º reza que quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a



administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que o inabilitou. A Pregoeira perguntou ao licitante presente se existia por parte do mesmo, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão anunciada, o mesmo abdicou do direito de interpor recurso. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão às 10:10hs (dez horas e dez minutos) do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e pelo licitante presente. Viçosa do Ceará-CE, 24 de abril de 2019.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO:

LICITANTE:

FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

COOPAMULTI COOPERATIVA DE TRABALHO E
ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR A SAÚDE
CNPJ nº 26.473.429/0001-90
João Paulo Sena Gadelha

ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Membro da equipe de apoio

JOSÉ HELDER DE MORAIS
Membro da equipe de apoio